Lei n°257, de 27 de fevereiro de 1961.

Reajusta os vencimentos dos funcionários do "quadro único do município":

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os vencimentos dos funcionários públicos do Município ficaram ajustados nos termos desta Lei, a partir de 1° de março de 1961.

Art. 2º Os padrões de vencimentos adotados pela Lei nº 148, de 23 de fevereiro de 1959, e posteriormente reajustados pela Lei nnº189, de 10 de novembro de 1959, passam a vigorar de acordo com a escala padrão e as tabelas anexas a esta lê que dela soa partes integrantes.

Art. 3° - Ficam criados, no mesmo quadro único, mais seis cargos de Professores não titulados e cinco titulados; 1 auxiliar de I Classe, 1 Chefe de Usina – da cidade – Serviços Industrias e, mais 1 Operador de I Classe – no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Art. 4° - Para ocorrer às despesas com as alterações de que tratam os artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares que se tornarem necessários, no decorrer do segundo semestre.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data. Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

João Denez Posser Secretário Geral

Escala Padrão de vencimentos que substitui a instituída pela Lei nº148, de 23 de fevereiro de 1959 e 189, de 10 de novembro de 1959:

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
A	2.500,00	30.000,00
В	3.000,00	36.000,00
C	3.500,00	42.000,00
D	4.000,00	48.000,00
E	5.000,00	60.000,00

6.000,00	72.000,00
7.000,00	84.000,00
8.000,00	96.000,00
9.000,00	108.000,00
10.000,00	120.000,00
11.000,00	132.000,00
12.000,00	144.000,00
12.500,00	150.000,00
13.000,00	156.000,00
13.500,00	162.000,00
14.000,00	168.000,00
14.101,00	69.200,00
14.300,00	171.400,00
14.500,00	174.000,00
15.000,00	180.000,00
	7.000,00 8.000,00 9.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000,00 12.500,00 13.000,00 14.000,00 14.101,00 14.300,00 14.500,00

Cargos		Nº de cargos	Padrão
Bibliotecário		1	A
Porteiro Contínuo		1	A
Zelador de Cemitério		1	A
Professor não titulado		20	В
Gari		1	В
Diretor da Guarda Florestal	1		В
Vacinador		3	В
Auxiliar de II Classe – Usina cidade		1	В
Telefonista		2	В
Professor titulado		5	D
Escriturário		1	D
Intendente Exator		3	D
Chefe de Usina – Guarujá		1	E
Auxiliar de I Classe – Guarujá		1	E
Fiscal Geral		1	F
Auxiliar de I Classe – Usina Cidade		2	F
Contador Chefe		1	G
Chefe de Usina – Cidade		2	H
Motorista – D.M.E.R		1	Н
Operador de II Classe – D.M.E.R		1	Н
Operador I Classe – D.M.E.R.		2	I
Secretário Geral		1	J
Chefe do Serviço de Fazenda		1	J